

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Chamada Pública nº 002/2020 – Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas exceto multas de trânsito devidas à municipalidade. Processo Administrativo nº 3.586-1/2020 UGGF/GG

Em 06 de abril de 2020.

Informamos que, até a presente data, requisitou o credenciamento para tornar-se Agente Arrecadador de Tributos Municipais e Demais Receitas, a seguinte Instituição Financeira:

- BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A – Processo nº 7.231-0/2020

Informamos, ainda, que após análise pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças do requerimento e documentação apresentada pela Instituição Financeira acima mencionada, a mesma atendeu as exigências conforme item 3 de Edital e foi habilitada, estando apta a celebrar contrato com o Município de Jundiá.

Publique-se.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 6.578-5/20 (apenso nº 38.048-3/19)

Inexigibilidade de Licitação nº 04/20

I - Objeto: Contratação da Associação Lourdes Feres Khawali, para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 183.785,28 (cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

IV – Prazo: 08 (oito) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular Associação Lourdes Feres Khawali, se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 09 de dezembro de 2019 – Edição nº 4647 e objetiva a contratação de até 28 (sessenta) vagas integral em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019, sendo que o preço se encontra justificado conforme pesquisa de preços constante dos autos (fls. 274/276)

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Depto. Financeiro

UGE, em 13 de abril de 2020

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 7.329-2/20

Dispensa de Licitação nº 021/20

I - Objeto: Aquisição de máscara cirúrgica tripla, destinada à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: Borrachas Jundiá Ltda. (CNPJ: 64.694.383/0001-28)

III - Fundamento Legal: Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

V - Prazo: até 7 (sete) dias

VI - Justificativa:

A aquisição de máscara cirúrgica tripla é necessária devido à pandemia do vírus COVID-19 no presente momento, a qual o município adota medidas preventivas de contágio e transmissão.

A disseminação do vírus COVID-19 no município é iminente, segundo dados do Ministério da Saúde e a aquisição do material Máscara Cirúrgica é altamente necessária para uso entre os profissionais de saúde e municípios que apresentem quadro suspeito ou confirmado.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação encontra justificativa na Lei nº 13979, de 06/02/2020, conforme publicação no Diário Oficial da, onde o artigo 4º prevê “(...)a dispensa de licitação para aquisição

de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta lei.”

A escolha do fornecedor Borrachas Jundiá Ltda. deu-se pelo fato de ter sido o qual cotou o menor preço, dentre todos os diversos fornecedores cadastrados e outros fornecedores e fabricantes de descartáveis na região, aliado ao fato da urgência para a aquisição do material.

O preço encontra-se compatível com a prática do mercado, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe e, ainda, vantajoso considerando-se a iminência de aumento dos valores de mercado, conforme manifestação de fabricante juntada aos autos.

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, 13 de abril de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Promoção de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10968/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 685,80 OBJETO: ESTETOSCÓPIO ADULTO, ESTETOSCÓPIO INFANTIL E OUTROS - RP -UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10969/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2108,20 OBJETO: ESTETOSCÓPIO ADULTO, ESTETOSCÓPIO INFANTIL E OUTROS - RP -UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10983/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SQUADRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA VALOR TOTAL R\$ 8340,00 OBJETO: GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/ FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10840/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 13920,00 OBJETO: ALGODÃO HIDROFILO, EM ROLO, Sonda URETRAL E OUTROS - RP-UGS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10985/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALEXSANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA ME VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PLACA DE FACHADA, TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO, PLACA DE PAREDE E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10971/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 913,92 OBJETO: ESTETOSCÓPIO ADULTO, ESTETOSCÓPIO INFANTIL E OUTROS - RP -UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10974/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 439,36 OBJETO: ESTETOSCÓPIO ADULTO, ESTETOSCÓPIO INFANTIL E OUTROS - RP -UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6

**ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10972/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 2829,18 OBJETO: ESTETOSCÓPIO ADULTO, ESTETOSCÓPIO INFANTIL E OUTROS - RP -UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10970/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1373,90 OBJETO: ESTETOSCÓPIO ADULTO, ESTETOSCÓPIO INFANTIL E OUTROS - RP -UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10984/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORTLUX DISTRIB.DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 14477,30 OBJETO: CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL - RP -UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11717/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JEFFERSON COELHO ALVES - EPP VALOR TOTAL R\$ 9675,00 OBJETO: FORNEC.VIDROS INSTALADOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 916/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11716/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JEFFERSON COELHO ALVES - EPP VALOR TOTAL R\$ 5010,00 OBJETO: FORNEC.VIDROS INSTALADOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 916/2020.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 080/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA PROCESSO: nº 28.400-8/19. ASSINATURA: 08/04/20 VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 1.411.766,54. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E VESTIÁRIOS DA ARQUIBANCADA DA PISCINA OLÍMPICA - CECE NICOLINO DE LUCCA, SITUADO NA RUA RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA S/N. - BAIRRO ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 24/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS. Proponentes: 06.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 029/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLASCA CLIMATIZAÇÃO LTDA PROCESSO: nº 03.866-9/19. ASSINATURA: 08/04/20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA EM 83(OITENTA E TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL E 02(DOIS) APARELHOS DA TORRE DE UHF, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/19. ASSUNTO: Celebrado com fundamento no art. 78, incisos I ao V e art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 086/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA PROCESSO: nº 37.061-7/19. ASSINATURA: 08/04/20 VALOR GLOBAL:R\$ 242.817,19. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHOS DAS RUAS CÂNDIDO PORTINARI, ANTONIO FRANCISCO LISBOA E ALMEIDA JÚNIOR SITUADO NO RECANTO IV CENTENÁRIO/GRAMADÃO, NESTA CIDADE, DESTINADO A UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 33/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. Proponentes: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 197/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ANTONIO

MENDES PEREIRA PROCESSO: nº 28.200-5/13. ASSINATURA: 08/04/20. VALOR MENSAL: R\$ 9.500,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANCHIETA N. 88, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 022/19, celebrado com fundamento nos arts. 57, § 1º, inciso IV, c/c 65, inciso I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AEROCARTA S/A ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS PROCESSO: nº 22.478-2/18. ASSINATURA: 07/04/20. VALOR : R\$ 635.280,00. OBJETO: PREST.DE SERV.TÉCN. DE ENGENH.CARTOGRÁFICA, COMPREENDENDO:A)ATUALIZ.DAS BASES CARTOGRÁFICAS,DE IMAG.E TABULARES DO CADASTRO IMOBIL.;B)ELAB.DE NOVA PLANTA DE VALORES GENÉR.(PVG);E C)ATUALIZE ENRIQUEC.DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO MUN.JÁ EXIST.(CADAST.TÉCN.MUN.-CTM),P/MODELAGEM DA BASE DE DADOS CADAST.MUN.E REVIS.CADAST. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 9/18. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses e acréscimos e supressões ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 050/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AGILITY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME PROCESSO: nº 01.740-6/20. ASSINATURA: 08/04/20 VALOR GLOBAL:R\$ 196.944,31. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NAS REGIÕES OESTE E NORTE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADOS NA RUA RUBENS ANTÔNIO CORSO, PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ E RUA RIO DE JANEIRO, JARDIM TARUMÃ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 3/20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. Proponentes: 03.

INSTRUÇÃO NORMATIVA UGAGP Nº 003, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos de instrução do processo do Pregão Eletrônico por meio de sistema.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, Gestora da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no Decreto Municipal nº 28.861/20, e,

Considerando que o referido Decreto Municipal exige que os documentos de habilitação e documentos complementares enviados pelos licitantes sejam digitalizados e enviados exclusivamente através do sistema Compra Aberta;

Considerando que as quantidades de documentos apresentados para cada licitação podem ser significativas, bem como os custos acarretados com a sua impressão;

Considerando o princípio da sustentabilidade, que deverá ser observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural;

Considerando o princípio da economicidade, visando à promoção de resultados com qualidade, celeridade e o menor custo possível;

RESOLVE estabelecer o que segue:

Art. 1º A instrução do processo do Pregão Eletrônico poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata o artigo 22 de Regulamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico instituído pelo Decreto Municipal nº 28.861 de 20 de fevereiro de 2020, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas. § 1º Os atos e os documentos de que trata o caput deste artigo, correspondem a:

I – originais das propostas que poderá ser considerado o ofertado pelo lance vencedor, registrado na Ata de Sessão Pública, a documentação de habilitação analisada e os documentos que a instruírem;

II – ata da sessão do pregão eletrônico e demais documentos e atos de análise e julgamento da licitação.

Art. 2º Os atos e documentos constantes do art. 1º desta Instrução Normativa ficarão à disposição para visualização de qualquer interessado no site do Compra Aberta, na aba "Controle" do pregão eletrônico, no campo "Habilitação Vencedoras" e constarão impressos no processo administrativo apenas nos casos que se julgarem necessários.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas